

# PROGRAMA CIDADÃO VIGILANTE

Uma vida mais saudável  
para todos!

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA



*A vigilância sanitária  
está cada dia  
mais presente.  
Melhor para a saúde  
do cidadão  
brasileiro.*



## ► Como e onde atua a Vigilância Sanitária

A Diretoria de Vigilância Sanitária fiscaliza medicamentos, alimentos, sangue e hemoderivados, cosméticos, saneantes, agrotóxicos e produtos utilizados como instrumento de diagnóstico de laboratório, equipamentos e material médico-hospitalar e odontológico.

Atua também em saneamento básico, nas situações de agravos à saúde do trabalhador, no Controle das Informações Toxicológicas (CIT), no Controle das Infecções Hospitalares (CIH) e nos serviços geradores de bens e produtos.



*A Vigilância Sanitária está com os olhos bem abertos para que a saúde da população não seja colocada em risco.*

## ► Bens e serviços sujeitos à fiscalização da Vigilância Sanitária

- Medicamentos para o uso humano e suas substâncias ativas e demais insumos e processos;
- Equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, ópticos, laboratórios e ortopédicos;
- Cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;
- Imunobiológicos e suas substâncias ativas, sangue e hemoderivados;
- Saneantes destinados à higienização, desinfecção de ambientes domésticos, hospitalares e coletivos;
- Alimentos e bebidas;
- Resíduos agrotóxicos e de medicamentos veterinários, e limites de contaminantes orgânicos;
- Resíduos sólidos urbanos (RSU) e resíduos dos serviços de saúde (RSS).



## ► Histórico da Vigilância Sanitária no Brasil

As primeiras atividades de Vigilância Sanitária no Brasil começaram no final do século XVIII e pretendiam evitar a propagação de doenças.

Suas ações eram executadas pela Polícia Sanitária, que observava o exercício das profissões, coibia o charlatanismo, fiscalizava embarcações, cemitérios e áreas de comércio de alimentos. A Vigilância Sanitária passou por várias transformações, tanto físicas como institucionais.

No final da década de 70 foi criada a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, posteriormente chamada de Secretaria de Vigilância Sanitária, extinta em 1999 com a criação da ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

No Estado do Piauí, a Vigilância Sanitária pertencia ao Departamento de Ações Básicas da Secretaria Estadual de Saúde, sendo apenas uma Divisão. No entanto, no ano de 2003, com a reforma administrativa do Estado, tornou-se uma Diretoria, o que proporcionou maior resolutividade para desenvolvimento de suas ações.



## ► A competência da Vigilância Sanitária nas três esferas de governo

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA, elabora todas as normas que regulam o padrão sanitário de produtos e serviços geradores de bens e produtos em todo o território nacional.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual é quem planeja e executa as ações de média e alta complexidade de vigilância sanitária no Estado.

A Vigilância Sanitária Municipal é quem executa as ações na sua cidade.



## ► Criação

No dia 09 de junho de 2003, através da Lei Complementar nº 028, foi criada a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA.



## ► Missão.

Promover e proteger a saúde da população pelo controle sanitário dos serviços e da comercialização de produtos em todo o Estado.



*A Inspeção Sanitária  
pode ser de baixa, média  
ou alta complexidade.  
Vamos conferir.*



## ► Procedimentos de Baixa Complexidade Inspeção Sanitária em:

- Comércio de Alimentos, de medicamentos, perfume e produtos de higiene, comércio de produtos saneantes domissanitários;
- Empresa de transporte de alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, correlatos, saneantes domissanitários;
- Depósito de correlatos de produtos saneantes domissanitários;
- Distribuidora sem fracionamento de cosméticos, perfumes, saneantes, produtos de higiene e correlatos e com fracionamento de domissanitários;
- Instituto de beleza sem responsabilidade médica, pedicuro, barbeiro, sauna e congêneres;
- Estabelecimento de massagem e tatuagem;
- Creche e estabelecimentos de ensino;
- Unidade de Saúde sem procedimento invasivo;
- Habitação unifamiliar, coletiva, multifamiliar, locais com fins de lazer ou religiosos;
- Piscinas de uso público ou restrito, zoosanitária;
- Cemitério, necrotério;
- Terreno baldio e canteiro de obras;
- Hotéis, motéis e congêneres;
- Estações rodoviárias e ferrovias;
- Drogarias.

## ► Procedimentos de Média Complexidade Inspeção Sanitária em:

- Indústria de alimentos;
- Empresas distribuidoras com fracionamento de produtos correlatos de cosméticos/perfumes e produtos de higiene;
- Distribuidora com fracionamento de produtos saneantes domissanitários;
- Lavanderias;
- Casa de apoio para portadores de HIV, casa de repouso/casa para idosos/asilo;
- Unidade de Saúde com procedimento invasivo;
- Unidade Odontológica com ou sem raio-X;
- Posto de coleta de sangue, pronto atendimento;
- Distribuidora de medicamentos;
- Laboratório de análise clínicas e patológicas;
- Posto de coleta de análises clínicas;
- Sistema de coleta, disposição e tratamento de resíduos sólidos e resíduos líquidos (esgoto);
- Sistema público e privado de abastecimento d'água para consumo humano;
- Estabelecimentos que praticam acupuntura;
- Transporte de pacientes;
- Clínicas de fisioterapia/centrais de esterilização;
- Portos, aeroportos e postos de fronteira;
- Estabelecimentos carcerários;
- Indústria de cosméticos e produtos de higiene;
- Produtos saneantes domissanitários.

## ► Procedimentos de Alta Complexidade Inspeção Sanitária em:

- Empresa de irradiação;
- Indústria de correlatos, de medicamentos, indústria farmo-química;
- Empresa de esterilização com produtos correlatos;
- Serviço de terapia renal substitutiva;
- Hospital Geral/Especializado e Maternidade;
- Unidade de Saúde com procedimento invasivo;
- Prestadoras de serviços que utilizam radiações ionizantes;
- Serviços de hemoterapia, pronto-socorro;
- Laboratório de medicina nuclear;
- Indústria de produtos saneantes domissanitários;
- Empresa de transporte de medicamentos.



SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE



**Ministério  
da Saúde**

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Rua 19 de Novembro, 1865 - Primavera  
Fone: (86) 3216-3662/ 3216-3664 - Teresina - PI  
[visapiaui@yahoo.com.br](mailto:visapiaui@yahoo.com.br)